

do edital. Conseqüente a Comissão HABILITOU as licitantes CONSTRUEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP a proseguirem no certame por terem atendido todas as exigências da fase habilitatória. Fica desde já aberto o prazo reconhecido pelo art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 para interposição de recursos. Uma vez transcorrido "in abito" o prazo recursal, fica marcada a data de 11/07/2018, às 09h00min, no mesmo local indicado, para abertura dos envelopes contendo "propostas". Jeff Chandler Bortolin, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018**  
A Prefeitura Municipal de Tamboré, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil "www.licitacoes-e-compras.br", realizará o Pregão Presencial nº 28/2018, visando a Aquisição de Madrinhas e Afins. Abertura dia 13/07/2018, às 13h00min. Informações no site www.taubatẽ.sp.gov.br, pelo tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tamboré-SP. Evandro Tortello, Coordenador de Finanças.

**TAPIRATIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS - 05/2018**  
A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar que realizou dia 28 de junho de 2018 às 09:00h, TP nº 05/2018, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e reforma do posto de saúde do Jardim Renascença, sagrado-se vencedora a empresa MAI CONSTRUÇÃO LTDA. EPP pelo valor global de R\$264.565,84. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de junho de 2018. Luiz Antônio Peres - Prefeito

**PREGÃO PRESENCIAL - 23/2018**  
A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, está-se aberto o Pregão Presencial nº 23/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais de um pedido de materiais de enfermagem. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente à Praça D. Esmeralda Ribeiro de Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP, no horário das 8h00 às 15:00 de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até o dia 12 de julho de 2018, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 09:00h, à rua Doutor Dino Bueno, nº 199 - Teatro Eva Wilton, Centro, em Tapiratiba/SP. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de junho de 2018. Lígia de Lourdes Ananias - Pregoeira.

**TARUMÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÁ**

Comunicado de Abertura de Licitação  
Processo nº. 086/2018 - Pregão Eletrônico nº. 015/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de lubrificantes automotivos. Tipo: Menor preço. Lote. A Prefeitura Municipal de Tarumá comunica a alteração da data de abertura da Sessão para dia 03 de julho de 2018, às 09h15 no Portal www.licitacoes-e-compras.br. Retirada de Edital Completo e demais informações www.taruma.sp.gov.br/licitacoes, Departamento de Licitações. Louise C. C. Prado - Presidente da COMUL.

**TATUI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 109/2018 - Convite nº 002/2018, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa: SF Treinamentos Ltda. Taubaté-SP, 28 de junho de 2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 111/2018 - Convite nº 003/2018, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento da obrigação pela empresa: Stand Plus Comércio de Perfumaria Ltda - EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 47.390,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). Taubaté-SP, 27 de junho de 2018. Maria José P. Vieira de Camargo - Prefeita Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL**  
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 101/2018 - Pregão nº 055/2018, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento da obrigação pelas empresas: SEI - SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS E CNPJ nº: 18.975.303/0001-48, BAN MAQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTD CNPJ nº: 04.411.300/0001-14. Taubaté-SP, 28 de junho de 2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 112/2018 - Pregão nº 057/2018, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento da obrigação pela empresa: LAPONIA SUDESTE LTDA CNPJ nº: 04.422.548/0001-80. Taubaté-SP, 27 de junho de 2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 115/2018 - Pregão nº 058/2018, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento da obrigação pelas empresas: VICTOR DE SOUZA CABRAL CNPJ nº: 17.215.786/0001-67, MODELL EVENTOS EIRELI ME CNPJ nº: 10.457.188/0001-55. Taubaté-SP, 28 de junho de 2018.

Comunicado de abertura de Licitação  
Pregão nº 064/2018  
Proc. Adm. nº 082/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI-SP NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 13:30 horas do dia 12/07/2018. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/procedimentos. Publica César de Proença Weiss - Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL**  
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO PARCIAL os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 113/2018 - Pregão nº 058/2018, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pelas Empresas: Fernando de Oliveira; Lielson Sídelmi Guilfoim ME e ZF Som e Iluminação Ltda. Taubaté-SP, 28 de junho de 2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL**  
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO PARCIAL os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 114/2018 - Pregão nº 059/2018, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pelas Empresas: Fernando de Oliveira; Lielson Sídelmi Guilfoim ME e ZF Som e Iluminação Ltda. Taubaté-SP, 28 de junho de 2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL**  
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO PARCIAL os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 115/2018 - Pregão nº 060/2018, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pelas Empresas: Fernando de Oliveira; Lielson Sídelmi Guilfoim ME e ZF Som e Iluminação Ltda. Taubaté-SP, 28 de junho de 2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL**  
Maria José P. Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO PARCIAL os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 116/2018 - Pregão nº 061/2018, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pelas Empresas: Fernando de Oliveira; Lielson Sídelmi Guilfoim ME e ZF Som e Iluminação Ltda. Taubaté-SP, 28 de junho de 2018.

**TAUBATÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**CONVOCAÇÃO**  
Pregão nº 127/18  
A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca as licitantes que participaram do pregão presencial nº 127/18 que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a participar de nova sessão que ocorrerá no dia 03.07.2018 às 08:30, junto ao respectivo Departamento de Compras, na sala de licitações, 6º andar.

PMT, aos 28.06.2018.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

Processo n.º 17.183/18  
Chamamento Público n.º 047/18  
Ficam convocadas as OSCs classificadas no Chamamento Público n.º 047/18 que cuida da Realização de Parceria com Entidade Social, SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, para cumprimento do disposto no item 12.9.1 do Edital para apresentação dos documentos de habilitação com o atestado assinado por dois médicos, na cláusula 9 deste edital. Uma sessão para entrega dos documentos será dia 06/07/18 às 10:30 no mesmo local do evento anterior.

Aos 28 de Junho de 2018.  
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior  
Prefeito Municipal  
Processo nº. 28.210/18  
PREGÃO Nº. 131/18  
DESAPCHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 131/18, à firma: C R BUFE E EVENETS LTDA. ME, o único item, no valor de R\$ 50.320,00 (Cinquenta Mil, Trezentos e Vinte Reais).  
G.P., aos 28/06/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
MUNICIPAL  
PROCESSO Nº. 28.220/18  
PREGÃO Nº. 139/18  
DESAPCHO: Homologo o julgamento procedido pela Pregoeira do Pregão nº. 139/18, às firmas: RIVALDO VALERIO NETO EPP, os itens 01, 05 ao 11, 16, 20, 21, 23, 28, 29, 31, 33 ao 40, 42 e 45, no valor total de R\$ 39.488,93 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos); FABRICO DE RAMOS & CIA LTDA, EPP, os itens 02, 04, 12, 13, 15, 17, 24 ao 26, 30 e 44, no valor total de R\$ 9.592,64 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos); GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, EPP, os itens 14, no valor de R\$ 1.556,38 (Um Mil, Quinhentos e cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos); Totalizando R\$ 50.638,65 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).  
G.P., aos 28/06/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº. 28.229/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/18  
DESAPCHO: Homologo o resultado da Licitação nos exatos termos do parecer do pregoeiro para fim de ser formalizado o Registro de Preços cotado para eventual aquisição de material de alarme monitorada, sensores, baterias, sirene, articulador e cabos, por um período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP  
ITEM 01 OBJETO QTD. SOLICITADA VALOR UNITARIO  
VALOR TOTAL  
SUB ITEM

1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA 38,00 PC 689,00  
26.182,00  
2 SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME 53,000 PC 12,98  
687,24  
3 SENSOR INFRA EXTERNO PET 75,000 PC 304,96 22.872,00  
4 SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO PET 300,000 PC 75,70 22.710,00  
Total item 01 R\$ 72.451,94  
ITEM 06 OBJETO QTD. SOLICITADA VALOR UNITARIO  
VALOR TOTAL  
SUB ITEM

9 CENTRAL DE ALARME MONITORADA 12,000 PC 689,00  
8.268,00  
10 SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME 17,000 PC 12,98  
220,66  
11 SENSOR INFRA EXTERNO PET 25,000 PC 304,96 7.624,00  
12 SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO PET 100,000 PC 75,70 7.570,00  
Total item 06 R\$ 23.682,66  
TOTAL: R\$ 134.600  
FORNECEDOR: HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
VALOR TOTAL  
SUB ITEM

5 BATERIA PARA CENTRAL DE ALARMES 53,000 PC 53,13  
2.815,89  
ITEM 04  
ITEM 04  
7 CABO PARA ALARME 40XVX SOLID 38,000 ROL 35,89  
1.363,82  
ITEM 07  
SUB ITEM  
13 BATERIA PARA CENTRAL DE ALARMES 17,000 PC 53,13  
903,21  
ITEM 09  
SUB ITEM  
15 CABO PARA ALARME 40XVX SOLID 12,000 ROL 35,89  
430,68

TOTAL: 5.513,60  
FORNECEDOR: SECURITY CONTROL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, ME  
ITEM 03 OBJETO QTD. SOLICITADA VALOR UNITARIO  
VALOR TOTAL  
SUB ITEM

6 ARTICULADOR PARA SENSOR INFRAVERMELHO PET 375,000 PC 2.30 862,50  
ITEM 05  
SUB ITEM  
8 CABO COMPOSTO POR 8 CONDUTORES 8,000 ROL 97,00  
776,00  
ITEM 08  
SUB ITEM  
14 ARTICULADOR PARA SENSOR INFRAVERMELHO PET 125,000 PC 2.30 287,50  
ITEM 10  
SUB ITEM

16 CABO COMPOSTO POR 8 CONDUTORES 2,000 ROL 97,00 194,00  
TOTAL: 2.120,00  
Valor Total Estimado R\$ 103.768,20 (Cento e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos).  
G.P., aos 28/06/18  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.168/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/18  
DESAPCHO: Homologo o resultado da licitação nos exatos termos do parecer da pregoeira para fim de ser formalizado o Registro de Preços cotado para eventual aquisição de peças para motores automotivos, fazendo face a manutenção dos veículos oficiais, da Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, de diversas marcas: Volkswagen, Honda, General Motors, Ford, Mercedes Benz, Fiat, Renault, Citroen, Peugeot, Toyota, Asia, Scania, Marcopolo e Volvo, por um período de 12 (doze) meses, a Firms: LUQUEIRES COMERCIO EIRELI EPP, os itens 01 ao 4484, no valor estimado de R\$ 3.090.702,10 (Cinco Milhões, Noventa Mil, Setecentos e Dois Reais e Dez Centavos).  
G.P., aos 28/06/18  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.176/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/18  
DESAPCHO: Homologo o resultado da licitação nos exatos termos do parecer da pregoeira para fim de ser formalizado o Registro de Preços cotado para eventual aquisição de acessórios para automóveis, para os veículos pertencentes ao Departamento de Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, a favor da Firma: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, os itens 01 ao 1829, no valor total estimado de R\$ R\$ 2.248.849,00 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais).  
G.P., aos 28/06/18  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA Nº. 01/18  
COMUNICADO  
Comunicamos que a resposta do questionamento referente a esse processo será disponibilizada aos interessados através do site www.taubatẽ.sp.gov.br e no Departamento de Compras desta Prefeitura.

Comunicamos ainda que o edital e a data de abertura do certame permanecerão inalterados.  
P.M.T., aos 28/06/18  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 81.430/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decidiu aplicar à empresa BRASILEIRA DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA, a sanção de ADVERTÊNCIA tendo em vista o descumprimento da cláusula quinta do contrato, na medida em que não dispunha de Cláusula Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Estaduais, no valor de R\$ 1.332,45 (Um Mil, Trezentos e doze reais e 45 centavos), nos termos do artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.348/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRURGICA CA IZAMED LTDA - ME, a sanção de multa no valor de R\$ 35.31 (Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.348/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRURGICA CA IZAMED LTDA - ME, a sanção de multa no valor de R\$ 35.31 (Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 81.430/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decidiu aplicar à empresa BRASILEIRA DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA, a sanção de ADVERTÊNCIA tendo em vista o descumprimento da cláusula quinta do contrato, na medida em que não dispunha de Cláusula Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Estaduais, no valor de R\$ 1.332,45 (Um Mil, Trezentos e doze reais e 45 centavos), nos termos do artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 81.430/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decidiu aplicar à empresa BRASILEIRA DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA, a sanção de ADVERTÊNCIA tendo em vista o descumprimento da cláusula quinta do contrato, na medida em que não dispunha de Cláusula Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Estaduais, no valor de R\$ 1.332,45 (Um Mil, Trezentos e doze reais e 45 centavos), nos termos do artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 81.430/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decidiu aplicar à empresa BRASILEIRA DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA, a sanção de ADVERTÊNCIA tendo em vista o descumprimento da cláusula quinta do contrato, na medida em que não dispunha de Cláusula Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Estaduais, no valor de R\$ 1.332,45 (Um Mil, Trezentos e doze reais e 45 centavos), nos termos do artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 81.430/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decidiu aplicar à empresa BRASILEIRA DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA, a sanção de ADVERTÊNCIA tendo em vista o descumprimento da cláusula quinta do contrato, na medida em que não dispunha de Cláusula Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Estaduais, no valor de R\$ 1.332,45 (Um Mil, Trezentos e doze reais e 45 centavos), nos termos do artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.348/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRURGICA CA IZAMED LTDA - ME, a sanção de multa no valor de R\$ 35.31 (Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.348/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRURGICA CA IZAMED LTDA - ME, a sanção de multa no valor de R\$ 35.31 (Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.348/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRURGICA CA IZAMED LTDA - ME, a sanção de multa no valor de R\$ 35.31 (Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.348/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRURGICA CA IZAMED LTDA - ME, a sanção de multa no valor de R\$ 35.31 (Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 74.348/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRURGICA CA IZAMED LTDA - ME, a sanção de multa no valor de R\$ 35.31 (Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.  
G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.266/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/18  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico às empresas: 4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, EPP, a sanção de multa no valor de R\$ 176,40 (Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.836/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico às empresas: CENTROYVA SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 2.117,57 (Dois Mil, Cento e Dezessete Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e R\$ 19,57 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), respectivamente, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.359/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 287/16  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico às empresas: NOS@ LUG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. e DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., a sanção de multa no valor de R\$ 86,94 (Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) e R\$ 86,02 (Oitenta e Seis Reais e Doze Centavos), respectivamente, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.359/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 287/16  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico às empresas: NOS@ LUG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. e DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., a sanção de multa no valor de R\$ 86,94 (Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) e R\$ 86,02 (Oitenta e Seis Reais e Doze Centavos), respectivamente, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 76.446/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico às empresas: CENTROYVA SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 95,63 (Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) e R\$ 17,68 (Dezesseis Reais e Oito Centavos), respectivamente, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.483/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, recebo a defesa apresentada pela empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., decidindo pelo seu INDEFERIMENTO, com subsequente aplicação de multa no valor de R\$ 14,70 (Quatorze Reais e Setenta Centavos). Quanto a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, decido pela multa no valor de R\$ 11,52 (Onze Reais e Cinco Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.836/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, recebo a defesa apresentada pela empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., por tempo demais, com subsequente aplicação de multa no valor de R\$ 1.136,73 (Um Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 80.449/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa LAPEX COMERCIAL LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 187,27 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.836/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico às empresas: CENTROYVA SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 1.136,73 (Um Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.836/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico às empresas: CENTROYVA SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 1.136,73 (Um Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 80.449/17  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa LAPEX COMERCIAL LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 187,27 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.836/18  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17  
DESAPCHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico às empresas: CENTROYVA SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 1.136,73 (Um Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 28/06/2018

